

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

**Conforme Artigo nº 200
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77**

**Atualizações:
Resolução Nº 11/2021
Resolução Nº 23/2022**

**Termo de Colaboração nº 165/2021
1º Termo Aditivo nº 10/2022
Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA**

EXERCÍCIO 2022

I - Constatamos que a Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA, está localizada à Rua Tamarutaca, 250, Vila Guiomar, Santo André, CEP: 09071-130 e está em regular funcionamento;

Compreende no **artigo 3º** do estatuto da entidade, a FEASA tem por finalidades:

I - congregar fundações, associações civis de direito privado, de assistência social, sem fins lucrativos e econômicos que desenvolvem diferentes modalidades de serviços e programas sociais a população em situação de vulnerabilidade, favorecendo-lhes o intercâmbio, a integração entre si e a comunidade;

II - estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades associadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos, conselhos de políticas públicas, fóruns e outros espaços que tratem de questões de interesse das associadas;

III - representar nos polos ativo e passivo suas associadas, judicial e extrajudicialmente, como garante o inciso XXI, do artigo 5º da Constituição Federal;

IV - prestar serviço de forma continuada, permanente e planejada para que as Organizações da Sociedade Civil de Santo André se fortaleçam enquanto executoras de serviços e programas da política de Assistência Social, bem como de outras Políticas Sociais;

V - qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos e para sua atuação na defesa e garantia de direitos;

VI - propiciar às Organizações da Sociedade Civil de Santo André, através de assessoria, capacitação profissional e outros meios, a Federação das Entidades Assistenciais de Santo André melhoria na qualidade da gestão e dos serviços prestados aos usuários;

VII - fortalecer a participação, autonomia e protagonismo das Organizações da Sociedade Civil de Santo André;

VIII - subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática e controle social;

XIX - produzir e socializar estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre seus direitos, da política de Assistência Social e outras Políticas Sociais;

X - compilar e divulgar normas legais relativas ao terceiro setor, com o objetivo de aprimorar o funcionamento das entidades associadas;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- XI - contribuir para o desenvolvimento da sustentabilidade das associadas, visando a continuidade dos programas sociais;
- XII - prestar atendimento às crianças, adolescentes e adultos por meio de um Programa de Apoio a Adoção e outros programas sociais;
- XIII - realizar projetos de macro abrangência, de caráter municipal e ou intermunicipal que tenham impactos e alcance social envolvendo ou não as entidades associadas;
- XIV - valorizar e subsidiar as iniciativas de grupos, estimulando a organização de novos serviços, programas ou projetos socioassistenciais contribuindo ao desenvolvimento do Terceiro Setor;
- XV - participar da formulação e desenvolvimento da Política de Assistência Social e outras Políticas Sociais através da integração de recursos, e da execução de ações e programas com organizações governamentais e não governamentais, na defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos de defesa de direitos;
- XVI - explorar atividades culturais, beneficentes, comerciais e industriais como meio de sustentação financeira dos programas da Federação e ou das entidades associadas;
- XVII - realizar parcerias ou prestação de serviços com Organizações públicas e privadas para condução de palestras, cursos e outras atividades, como forma de captação de recursos que contribua com a sustentabilidade da Federação e ou das entidades associadas;
- XVIII - prestar atendimento a quem queira se constituir juridicamente enquanto Organização Da Sociedade Civil no município de Santo André;
- XIX - promover a ética, a paz, a cidadania, a defesa dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

O objeto do termo de colaboração consiste em: contratação de profissionais da área de Serviço Social, para as equipes de Educação que propiciará uma visão ampliada do contexto socioeducativo, qualificando o trabalho de forma interdisciplinar e contribuindo para uma maior integração das escolas com as famílias e a comunidade, o que conseqüentemente, trará um melhor rendimento escolar aos alunos da rede municipal, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as parceiras.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

| Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | DATA DO REPASSE | VALOR DO REPASSE | FONTE DO RECURSO | RENDIMENTOS FINANCEIROS |
|----------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| 447/2022 | 31/01/2022 | R\$ 183.085,25 | Federal | R\$ 1.061,62 |
| 1821/2022 | 02/03/2022 | R\$ 183.085,25 | Municipal | R\$ 2.831,92 |
| 2835/2022 | 28/03/2022 | R\$ 183.085,25 | Municipal | |
| 4166/2022 | 28/04/2022 | R\$ 183.085,25 | Municipal | R\$ 1.537,31 |
| 5487/2022 | 30/05/2022 | R\$ 183.085,25 | Municipal | R\$ 446,75 |
| 6999/2022 | 28/06/2022 | R\$ 183.085,25 | Municipal | R\$ 2.288,61 |
| 8188/2022 | 28/07/2022 | R\$ 183.085,25 | Municipal | R\$ 2.529,81 |
| 10156/2022 | 29/08/2022 | R\$ 183.085,25 | Municipal | R\$ 3.072,83 |
| 11412/2022 | 28/09/2022 | R\$ 183.085,25 | Municipal | R\$ 3.007,67 |
| 14390/2022 | 28/11/2022 | R\$ 60.595,75 | Municipal | R\$ 2.624,72 |
| 15592/2022 | 28/12/2022 | R\$ 205.595,75 | Municipal | R\$ 951,39 |
| TOTAIS | | R\$ 1.913.958,75 | | R\$ 20.352,63 |



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 15/02/2022, 15/03/2022, 14/04/2022, 12/05/2022, 15/06/2022, 15/07/2022, 15/08/2022, 14/09/2022, 14/10/2022, 11/11/2022, 14/12/2022, 16/01/2023, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

| | | | |
|---|---|---------|------------------|
| A | Saldo do exercício anterior | | R\$ 334.392,43 |
| B | Valores repassados no exercício | | R\$ 1.913.958,75 |
| C | Rendimentos de aplicações financeiras | | R\$ 20.352,63 |
| D | Subtotal | (A+B+C) | R\$ 2.268.703,81 |
| E | Recursos próprios | | R\$ 75.528,74 |
| F | Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...) | | R\$ 0,00 |
| G | Total de Receitas | (D+E+F) | R\$ 2.344.232,55 |
| H | Total de Despesas | | R\$ 2.175.245,26 |
| I | Valor devolvido ao Órgão Público | | R\$ 0,00 |
| J | Saldo autorizado para o exercício seguinte | (G-H-I) | R\$ 168.987,29 |
| K | Glosa devolvida | | R\$ 1.782,61 |
| L | Glosa a devolver em 24 parcelas | | R\$ 16.820,76 |

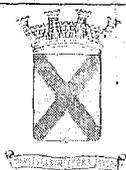
V - Conforme P.A. nº 2778/2022, houve a obrigatoriedade de devolução a título de despesas indevidas, conforme consta:

R\$ 1.782,61 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), relativo a glosas apontadas do 3º trimestre de 2022, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 3523200996/23-1, fls. 6.172 (verso).

R\$ 16.820,76 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), relativo a glosas do 4º trimestre de 2022 e valores remanescentes do 1º trimestre de 2022. Essa dívida foi objeto da autorização de parcelamento, conforme documentações encartadas em fls. 6.680 até 6.691, sendo que a primeira parcela foi recolhida aos cofres públicos em 23 de agosto de 2023, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 3523203076/23-1.

O saldo remanescente de 2022, no valor de **R\$ 168.987,29** manteve-se na conta específica para complementação das despesas e provisões trabalhistas pois a vigência do 1º Termo Aditivo encerra em 12 de outubro de 2023.

VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

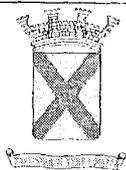
PLANO DE TRABALHO

METAS QUANTITATIVAS

102 escolas contempladas com profissionais do Serviço Social

Contemplar a demanda das escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social. (meta conforme apostilamento)

No decorrer do ano de 2022, a equipe do Programa Nenhum a Menos da Secretaria de Educação, construiu em parceria com a Coordenação da FEASA, Cronograma de Trabalho, referente as ações dos assistentes sociais. O Cronograma de Trabalho é compartilhado com os assistentes sociais, a fim de contemplarem com visitas todas as escolas do Sistema Municipal de Educação. No mês de janeiro/2022, os professores e alunos da rede municipal de ensino estiveram em férias, porém as escolas mantiveram normalmente atendimento à comunidade, com retorno às aulas em 08/02/2022. Nesse período os assistentes sociais trabalharam ainda com alguns casos referentes a evasão escolar e busca ativa escolar. A Secretaria de Educação encaminhou demanda para o mês de janeiro/2022, para que os assistentes sociais realizassem leitura e conhecimento dos itens relacionados à comunidade escolar que constam no P.P.P 2022 (Plano Político Pedagógico) das escolas da rede municipal. Puderam conhecer os projetos à fim de contribuir com a equipe escolar com o olhar e conhecimento do serviço social, com sugestões de novas ações, atividades, projetos. Após essa ação, os assistentes sociais elaboraram relatório com sugestões de propostas para o planejamento do P.P.P de cada escola. Essa ação resultou em sugestões propostas através de relatórios elaborados pelos assistentes sociais para compor o P.P.P (Projeto Político Pedagógico) para 2022 de todas as Unidades Escolares. No 1º trimestre/2022, foram realizados 203 atendimentos às famílias de alunos nas unidades escolares para os mais diversos assuntos referentes ao desenvolvimento da criança e contexto familiar. Esses atendimentos geraram inúmeros momentos de orientações e encaminhamentos para diversos setores para alunos e ou famílias. No 2º trimestre/2022 a equipe de serviço social deu continuidade a lista de alunos evadidos. Nas ações relacionadas ao P.P.P. (Plano Político Pedagógico), no que diz respeito a comunidade escolar, o papel do assistente social foi de auxiliar a equipe gestora quanto sugestões e atividades relacionadas às discussões, com projetos da escola e escola de pais, considerando as necessidades e demandas das unidades escolares. Foram realizados 539 atendimentos às famílias de alunos nas unidades escolares para os mais diversos assuntos, sendo que 187 atendimentos foram de casos prioritários, como: evasão escolar, infrequência na rotina escolar, suspeita de violações de direitos, vulnerabilidade social, suspeita de negligência da família com a criança, suspeita de violência doméstica, suspeita de abuso sexual, suspeita de trabalho infantil. A equipe de assistentes sociais realizou também diversas reuniões, as quais estão detalhadas nos relatórios de execução do objeto, totalizando 642 reuniões. No 3º trimestre/2022, a equipe de serviço social deu continuidade a lista de alunos evadidos. No trimestre em questão cerca de 41 unidades escolares tiveram ações realizadas, constando em relatórios sistematizados, os mesmos estão arquivados junto a equipe do Programa Nenhum a Menos na Secretaria de Educação. Foram realizados 802 atendimentos às famílias de alunos nas unidades escolares e deste total, 351 foram referentes a casos prioritários, envolvendo diversos assuntos, conforme já exposto nesse relatório. A equipe de serviço social realizou também diversas reuniões, totalizando 804 reuniões no referido trimestre. No 4º trimestre/2022, das 119 escolas da rede municipal de ensino, foram contempladas 118 escolas, sendo que a Creche Padre Alfredeinho se encontrava em reforma e sem início de atendimento aos alunos. Foram realizados 612 atendimentos nas unidades escolares, sendo que destes, 171 casos são prioritários envolvendo diversos assuntos, conforme já exposto nesse relatório. Foram realizadas diversas reuniões, totalizando 534 reuniões no trimestre em questão. No mês de dezembro/2022, houve Recesso Escolar e início das férias na Unidades Escolares e os assistentes sociais também iniciaram as férias no mês de dezembro - 26/12/2022 à 24/01/2023. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

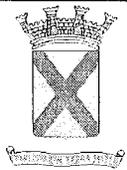
Equipe diretiva/professores capacitados para atendimento adequado das situações de violência

Formação das equipes escolares (equipe gestora, professores, funcionários e famílias) - (meta conforme apostilamento)

No 1º trimestre/2022, conforme mencionado nesse relatório, as equipes gestoras receberam dos assistentes sociais informações e orientações sobre acolhimento adequado às famílias, procedimentos, e encaminhamentos dos casos referentes a situações de violência. No 2º trimestre ocorreram diversas formações, as quais contemplaram a meta, conforme segue: Dia 18/05/2022 – “Encontro Reflexivo sobre Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes” – ministrado pela Coordenadora Técnica da FEASA, Sra. Maria Inês Vilalva, com a participação das gestoras das EMEIEFs e CPFs (Centros Públicos de Formação Profissional), equipe da Secretaria de Educação e Assistentes Sociais, no Centro de Formação de Profs. Clarice Lispector. No dia 02/06/2022 – participação online do encontro mencionado no item anterior, pela mesma palestrante, porém o público alvo foram as diretoras das Creches Municipais. No dia 28/06/2022 - duas assistentes sociais desenvolveram uma ação na EMEIEF Célia Inês, propondo encontro com as famílias, em parceria com a rede intersetorial – CRAS; Secretaria de Educação; Escola de Ouro e CPTR, e o tema abordado foi “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”. A Secretaria de Educação orientou a equipe gestora das escolas que participaram de todas as formações citadas acima, que compartilhassem as mesmas junto aos professores e funcionários nos momentos de reuniões pedagógicas semanais (RPS) ou no momento que avaliassem mais oportuno. No 3º trimestre ocorreram diversas formações. Dia 10/08/2022 – no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, ocorreu de forma presencial o “Encontro Reflexivo sobre o Bullying na Escola” – ministrado pela Coordenadora Técnica da FEASA, Sra. Maria Inês Vilalva, com a participação das gestoras das EMELs e EMEIEFs, equipe do Programa Nenhum a Menos da Secretaria de Educação, Assistentes Sociais e Assistentes de Coordenação da FEASA. A Secretaria de Educação orientou a equipe gestora das escolas da rede municipal que participaram da formação sobre o Bullying, que compartilhassem o conteúdo junto aos professores e funcionários nos momentos de reuniões pedagógicas semanais (RPS) ou no momento que avaliassem mais oportuno. No referido período, conforme mencionado anteriormente, ocorreram em cerca de 41 unidades escolares, ações com diferentes temas, considerando as necessidades e demandas das escolas. No 4º trimestre/2022, houve Reunião Formativa contemplando todas as unidades escolares com o tema: “Encontro Reflexivo sobre Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes” – em 18/10/2022 – no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, para: Diretores das Unidades escolares, Assistentes Sociais, Coordenadores de Serviços Educacionais, Gerentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental e representantes da Secretaria de Educação. Nesse trimestre foram realizadas diretamente em diversas unidades escolares, considerando o público alvo de cada região (alunos, funcionários, famílias, professores), atividades envolvendo diversos temas, dentre eles: Conscientização e prevenção de Direitos da Criança; Trabalho preventivo de evasão escolar; Saúde da Criança; Bullying; Estatuto da Criança e do Adolescente; Trabalho em equipe; Empatia; Combate ao racismo; Saúde da mulher; entre outros. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.

Capacitação da Equipe de Serviço Social para atendimento da demanda (meta conforme apostilamento)

Considerando que no mês de janeiro de/2022, os professores e alunos da rede municipal de ensino estiveram de férias, a prioridade do trabalho dos assistentes sociais ainda foi com os casos de alunos evadidos de 2021 e leitura do P.P.P (Plano Político Pedagógico) de cada unidade escolar. Em fevereiro/2022, o foco da equipe escolar estava relacionado ao acolhimento e adaptação dos alunos e famílias à rotina escolar, bem como o trabalho dos professores voltado exclusivamente para planejamento de aulas. Os diretores das unidades escolares acompanharam e monitoraram as rematrículas, matrículas e frequência dos alunos do ensino obrigatório (educação infantil – pré-escola e ensino fundamental) que gerou nova demanda de evasão e busca ativa escolar. As equipes gestoras receberam dos assistentes sociais informações e orientações sobre acolhimento adequado às famílias, procedimentos, e encaminhamentos dos casos referentes a situações de violência. No 2º trimestre/2022, a capacitação da equipe de serviço



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

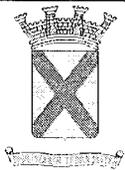
social superou as expectativas no que diz respeito ao cumprimento de meta. Houveram reuniões de grupo e assessorias individuais realizadas tanto pelas coordenadoras técnicas da entidade, com orientações técnicas, discussões e estudos de casos, como também reunião com representantes da Secretaria de Educação – Programa Nenhum a Menos, para questões pontuais e assessorias técnicas. Participaram do 25º Congresso de Formação Profissional – CONFORP – realizado pela FEASA, com a participação em diferentes oficinas propostas. Participaram também no “Encontro reflexivo sobre combate à violência sexual de crianças e adolescentes” – evento proposto pela Secretaria de Educação em parceria com a FEASA. Outra participação foi no evento “Semana do combate ao abuso e exploração sexual” realizado pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município. No 3º trimestre/2022, a capacitação da equipe de serviço social continuou a superar as expectativas no que diz ao cumprimento da meta. Ainda em continuação, participaram do 25º Congresso de Formação Profissional – CONFORP – realizado pela FEASA, com participação em diferentes oficinas propostas. No dia 10/08/2022, participaram do “Encontro Reflexivo sobre Bullying na Escola” – evento proposto pela Secretaria de Educação em parceria com a FEASA. Dia 19/09/2022, 02 (duas) assistentes sociais participaram com a Rede de proteção Social, do evento sobre “Direito das Pessoas com Deficiências” - a convite do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Jardim Marek. No 4º trimestre/2022, ocorreram um total de 07 capacitações, com reuniões de grupo e assessorias individuais realizadas tanto pelas coordenadoras técnicas da FEASA, com orientações técnicas, discussão e estudos de casos, como também reunião com representantes da Secretaria de Educação – Programa Nenhum a Menos – para questões pontuais e assessorias técnicas. Participação dos assistentes sociais na formação: “Encontro Reflexivo sobre Violação de Direitos de crianças e Adolescentes”, realizada em 18/10/2022. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.

Atendimento dos casos prioritários apresentados pelas escolas da rede municipal

No 1º trimestre/2022, foram realizados, pelos assistentes sociais, 67 atendimentos referentes a casos prioritários apresentados pelas equipes gestoras das unidades escolares. Os atendimentos foram realizados com os familiares ou responsáveis legais dos alunos envolvidos nas escolas pelos assistentes sociais e um membro da equipe gestora. Nos demais trimestres de 2022, após apostilamento, essa meta foi incluída na meta: Contemplar a demanda das escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social. (meta conforme apostilamento), onde consta as informações referentes aos atendimentos, e dentre eles os atendimentos dos casos prioritários.

Minimização das situações de violações de direitos

No 1º trimestre/2022, os atendimentos realizados nas unidades escolares considerados casos prioritários, foram atendidos pela equipe de serviço social que fez 42 encaminhamentos relacionados as situações de violações de direitos, para as mais diversas áreas da rede de proteção e outras que contam com profissionais e serviços especializados. Foram encaminhados alguns casos para instituições privadas sem fins lucrativos que desenvolvem trabalho filantrópico de assistência para o atendimento psicológico de alguns casos. Considerando a complexidade de alguns casos e para que os assistentes sociais tivessem uma atuação com as famílias e equipes gestoras mais assertivas, foram realizadas reuniões prévias, estudo de caso na sede da FEASA, com as assistentes de coordenação e na necessidade com a presença de alguns profissionais específicos de algumas áreas. Os resultados relacionados aos casos de minimização das situações de violações de direitos não dependem exclusivamente da ação dos assistentes sociais dessa parceria, mas também da atuação da Rede de proteção e outros órgãos que se fizerem necessários, como também a minimização dessas situações só poderá ser mensurada a médio e longo prazo. Levando em conta o exposto acima, a Secretaria de Educação em concordância com a FEASA, avaliaram que essa meta deve ser suprimida e as informações referentes aos atendimentos dos casos prioritários, que diz respeito a violações de direitos, serão apontados a partir do apostilamento, na meta: Contemplar a demanda das escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social. (meta conforme apostilamento).



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Redução das situações de conflitos detectados nas escolas e famílias

No 1º trimestre/2022, como já foi citado nesse relatório, no mês de janeiro/2022, os professores e alunos estiveram em férias e a prioridade do trabalho dos assistentes sociais ainda foi com os casos de alunos evadidos e o conhecimento e leitura do P.P.P (Projeto Político Pedagógico) de cada unidade escolar. Em fevereiro, o foco da equipe escolar estava relacionado ao acolhimento e a adaptação dos alunos e famílias à rotina escolar. Os diretores acompanharam e monitoraram as rematrículas e frequência dos alunos do ensino obrigatório que gerou nova demanda de evasão e busca ativa escolar. Dessa forma, nos atendimentos realizados pelos assistentes sociais às famílias, quando identificado alguma situação de conflito familiar e ou conflito na rotina escolar, os profissionais trataram as situações de forma pontual com as equipes gestoras e ou famílias que receberam informações e orientações. Os resultados relacionados a redução das situações de conflitos, não dependem exclusivamente da ação dos assistentes sociais dessa parceria, mas também da atuação da Rede de Proteção e outros órgãos que se fizerem necessários, como também a redução dessas situações só poderá ser mensurada a médio e longo prazo. Levando em conta o exposto acima, a Secretaria de Educação em concordância com a FEASA, avaliaram que essa meta deve ser suprimida e as informações referentes aos atendimentos e reuniões, que diz respeito a situações de conflito, serão apontados a partir do apostilamento, na meta: Contemplar a demanda das escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social. (meta conforme apostilamento).

Redução das evasões escolares

No 1º trimestre /2022, A Secretaria de Educação, através do Programa Nenhum a Menos, deu continuidade ao combate e prevenção à evasão escolar dos casos referentes ao período anterior. Os casos registrados e lançados na plataforma "Busca Ativa Escolar" continuaram a serem acompanhados e atendidos, uma vez que as ações que envolvem a busca ativa do aluno e família, ocorreram repetidas vezes com visitas às mesmas residências em dias e horários distintos, a fim de localizar a família ou informações para contato com a mesma, assim como o monitoramento da frequência dos alunos que em 2021 estavam evadidos e foram rematriculados retomando a vida escolar. Para iniciar o trabalho de busca ativa dos alunos em situação de evasão escolar, houve a necessidade de um período de acompanhamento das matrículas assim como frequência escolar. Existe um registro chamado de "Não Comparecimento" que se caracteriza quando o aluno não frequenta a escola e a família não justifica suas ausências. Esses casos são apontados no Sistema Escolar Digital (SED). Considerando essas orientações, as escolas tiveram como data indicada para tal registro na SED, até o dia 04/03/2022, para alunos que não compareceram desde o início do ano letivo que se deu em 08/02/2022. Os registros de "Não Comparecimentos", extraídos do sistema SED, foram organizados em planilha única e encaminhada em 11/03/2022 à instituição FEASA, totalizando 314 casos de alunos matriculados na rede municipal no ensino obrigatório (educação infantil – pré-escola e ensino fundamental) em situação de evasão escolar. A FEASA, através das Coordenadoras Técnicas, distribuiu os 314 casos para os 33 assistentes sociais para ações do Busca Ativa Escolar, iniciando o trabalho de evasão escolar 2022. Considerando as etapas de trabalho referentes ao processo de Busca Ativa Escolar e o informado no Relatório Técnico emitido pelo Programa Nenhum a Menos – 1º trimestre/2022, os resultados correspondentes aos 314 casos de evasão escolar (1º levantamento de dados do ano letivo 2022) serão apontados no próximo relatório trimestral – período de 13/04 à 12/07/2022. No 2º semestre/2022, essa meta foi reajustada, acordada entre Secretaria de Educação e FEASA, conforme apostilamento, dessa forma foi desmembrada para: "Combate e Prevenção da Evasão Escolar" e "Diminuição de no mínimo 50% dos casos de evasão escolar da rede municipal, apontadas pela SED (Secretaria Escolar Digital)".

Combate e Prevenção da Evasão Escolar (meta conforme apostilamento)

No 2º trimestre/2022, a Plataforma Busca Ativa Escolar continuou sendo utilizada pelos assistentes sociais conforme orientações e alinhamentos dos representantes do Programa Nenhum a Menos, para casos de evasão escolar, através de lista oficial encaminhada pela Secretaria de Educação. A plataforma citada é considerada por focar o combate à evasão escolar. As visitas domiciliares realizadas às famílias, pela equipe do serviço social, contribuíram com as ações de combate e prevenção da evasão escolar, assim como para os casos de infrequência escolar, violações de direitos e demais casos prioritários apontados pela equipe



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

gestora das unidades escolares. O total de 414 visitas domiciliares contemplaram esse 2º trimestre. No 3º trimestre/2022, como já descrito nesse relatório, a Plataforma Busca Ativa Escolar é utilizada pelos assistentes sociais e no período citado continuaram realizando os registros e acompanhamentos na Plataforma supracitada, a qual segue acompanhada pela equipe do Programa Nenhum a Menos/SE. O total de 538 visitas domiciliares contemplaram esse 3º trimestre/2022. Quanto ao 4º trimestre/2022, ocorreram 364 visitas domiciliares. Cabe destacar que além da Plataforma Busca Ativa Escolar, foram utilizados outros meios de comunicação eletrônica para identificação e localização das famílias, por meio de equipamentos institucionais, tais como: ligações telefônicas, e-mails e mensagens via WhatsApp. No mês de dezembro/2022, houve Recesso escolar e início das férias nas Unidades Escolares e os assistentes sociais também iniciaram as férias no mês de dezembro – 26/12/2022 à 24/01/2023. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.

Diminuição de no mínimo 50% dos casos de evasão escolar da rede municipal, apontadas pela SED (Secretaria Escolar Digital) (meta conforme apostilamento)

Referente a presente meta, esclarecemos que os dados são retirados do sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, e encaminhados às Assistentes de Coordenação, que por sua vez fazem a divisão dos casos aos 33 profissionais para atendimento e acompanhamento. No 2º trimestre/2022, foram encaminhadas em 20.05.2022 e 13.06.2022 para atendimento a 2ª e 3ª planilha com registros de não comparecimento e abandono, respectivamente com 36 e 65 casos. Somando-se as três listagens encaminhadas para trabalho de campo referente ao presente ano letivo, cujo início se deu em 11.03, foram verificados um total de 415 casos com baixas no sistema acima mencionado de crianças e adolescentes sem vínculo com nenhuma instituição de ensino. Após análise dos casos, busca de informações, visitas domiciliares e demais ações realizadas pelo programa, constatamos um retorno de alunos ao ambiente escolar com matrícula ativa, tanto para rede de ensino municipal, estadual e particular no estado de São Paulo e também em outros municípios/estados, totalizando 291 retornos o que corresponde a 70% dos casos encaminhados para atendimento, dentro do período de 13.04.2022 a 12.07.2022, conforme Relatório Técnico referente aos casos inseridos na plataforma Busca Ativa Escolar do 2º trim./2022, produzido pela equipe do Programa Nenhum a Menos. No 3º trimestre/2022, foram encaminhados em 15.07.2022 e 16.09.2022 para atendimento a 4ª e 5ª planilhas com registros de não comparecimento e abandono, respectivamente com 32 e 59 casos. No entanto, somando-se as 3 listagens encaminhadas anteriormente para efetivo trabalho de campo referente ao presente ano letivo, cujo início se deu em 11.03.22, totalizaram 506 casos com baixas no sistema acima mencionado de crianças e adolescentes sem vínculo com nenhuma instituição de ensino. Após análise dos casos, busca de informações, visitas domiciliares e demais ações realizadas pelo programa, constatamos um retorno de alunos ao ambiente escolar com matrícula ativa, tanto para rede de ensino municipal, estadual e particular no estado de São Paulo e também em outros municípios/estados, totalizando 429 retornos o que corresponde a 80% dos casos encaminhados para atendimento. No 4º trimestre/2022, foram encaminhados pela SE – Equipe técnica do Programa Nenhum a Menos, à Coordenação Técnica de entidade, planilhas com 95 casos de alunos com registros de não comparecimento e abandono, totalizando 601 casos de alunos a princípio considerados evadidos entre o 1º, o 2º, o 3º e o 4º trimestre de 2022. Após análise dos lançamentos e encaminhamentos dos casos na Plataforma Busca Ativa Escolar e demais documentações referentes a todas as ações do trabalho realizado sobre evasão, a Secretaria de Educação constata que 480 alunos retornaram a rotina escolar através de matrículas ativas (rede de ensino municipal, estadual e particular no estado de São Paulo e também em outros municípios/estados) o que corresponde a 80% do total dos casos encaminhados para atendimento. Cabe destacar que, 54 casos que correspondem a 9% do total encaminhado se encontram em análise e em andamento, e 67 casos que correspondem a 11% do total foram encaminhados para conhecimento e acompanhamento dos Conselhos Tutelares do Município que demanda procedimentos que extrapolam as ações do Programa Nenhum a Menos/SE. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escolas e famílias integradas e com vínculos fortalecidos

No 1º trimestre/2022, considerando toda demanda já citada anteriormente nesse relatório, onde nos meses de janeiro considerando férias escolares e fevereiro com início do ano letivo, as ações dos assistentes sociais estavam voltadas para os casos de alunos evadidos de 2021 e leitura do P.P.P (Plano Político Pedagógico) de cada unidade escolar. Em fevereiro/2022, o foco da equipe escolar estava relacionado ao acolhimento e adaptação dos alunos e famílias à rotina escolar, bem como o trabalho dos professores voltado exclusivamente para planejamento de aulas. Os diretores das unidades escolares acompanharam e monitoraram as matrículas, matrículas e frequência dos alunos do ensino obrigatório (educação infantil – pré-escola e ensino fundamental) que gerou nova demanda de evasão e busca ativa escolar. As equipes gestoras receberam dos assistentes sociais informações e orientações sobre acolhimento adequado às famílias, bem como procedimentos e encaminhamentos de diferentes casos. Aconteceram reuniões externas e com a equipe gestora das escolas, que contribuíram para uma maior aproximação e entrosamento do trabalho, as quais contribuíram para a integração e fortalecimento de vínculos entre escola e famílias. No 2º semestre/2022, essa meta foi reajustada, de acordo entre Secretaria de Educação e FEASA, conforme apostilamento, dessa forma foi contemplada na meta: “Contemplar a demanda das escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social”. (meta conforme apostilamento), onde foram informadas as reuniões e outras ações que contribuíram com a integração entre escolas e famílias.

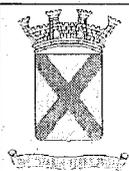
METAS QUALITATIVAS

Composição da equipe de trabalho

No 1º trimestre de 2022, a FEASA informa que a equipe de assistentes sociais permaneceu com 33 profissionais contratados e que houveram 2 demissões e 2 contratações. Os processos de contratações, ocorreram dentro do esperado, respeitando o andamento do processo seletivo com análise de currículos e entrevistas. No período entre demissões e contratações, o trabalho foi reorganizado pela Coordenação da instituição, entre o grupo dos demais assistentes sociais, não havendo prejuízo para execução do trabalho previsto. No 2º semestre/2022, essa meta foi reajustada, de acordo entre Secretaria de Educação e FEASA, conforme apostilamento, dessa forma foi contemplada na meta: Capacitação da Equipe de Serviço Social para atendimento da demanda (meta conforme apostilamento) onde tal meta quantitativa informa o número de assistentes sociais no campo “quantidade envolvida”.

Divisão dos profissionais para atuação

No 1º trimestre/2022, as duas assistentes de Coordenação da instituição foram divididas entre os períodos da manhã e da tarde, tendo como sede de trabalho a FEASA, a fim de orientar e acompanhar o grupo dos 33 assistentes sociais que atuam nos referidos períodos. Os assistentes sociais foram agrupados em duplas ou trios nos seus respectivos períodos, para atender as escolas com registros de casos de evasão, para busca ativa, assim como outras ações do plano de trabalho. Houve também divisão pela Coordenação para atendimento às unidades escolares para leitura do P.P.P (Projeto Político Pedagógico) para conhecimento e contribuição/sugestão do mesmo no que se refere à serem desenvolvidos com a comunidade escolar. Para essa divisão considerou-se a proximidade das escolas com as residências dos profissionais. Dessa forma, as demandas de trabalho neste período relacionadas à divisão dos profissionais para atuação na rede municipal de ensino foram desenvolvidas e atendidas de forma satisfatória. No 2º semestre/2022, essa meta foi suprimida, de acordo entre Secretaria de Educação e FEASA, conforme apostilamento.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Articulação da coordenação com os diretores das unidades escolares

No 1º trimestre/2022, considerando o período de férias e toda a demanda de trabalho nas unidades escolares no início do ano letivo que envolve o processo de acolhimento de alunos e famílias como também novos professores, a articulação da organização de trabalho proposta pela Coordenação Técnica da instituição foi compartilhada com os diretores das unidades escolares de forma indireta com participação dos técnicos do Programa Nenhum a Menos. Cabe ressaltar que nesse primeiro trimestre de 2022, houveram reuniões para alinhamento de trabalho entre a Coordenação Técnica da instituição e integrantes da Secretaria de Educação, através do Programa Nenhum a Menos com foco nos casos de evasão escolar e alinhamento do trabalho.

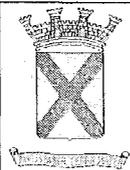
No 2º semestre/2022, essa meta foi reajustada e suprimida, de acordo entre Secretaria de Educação e FEASA, conforme apostilamento, dessa forma foi contemplada na meta: "Formação das equipes escolares" (meta conforme apostilamento) onde tal meta qualitativa informa o número de reuniões realizadas.

Integração e formação dos profissionais

No 1º trimestre/2022, de janeiro à 12/04/2022, as coordenadoras da instituição, elaboraram encontros de integração, formação e orientação da equipe de assistentes sociais. A Secretaria de Educação, através da equipe do Programa Nenhum a Menos, também realizou reuniões/formações com os assistentes sociais, acompanhados pelas coordenadoras da instituição. As reuniões/formações, ocorreram na sede da FEASA, nos respectivos horários dos assistentes sociais. Quanto aos encontros para capacitação referentes às necessidades e peculiaridades das unidades escolares e de seus territórios, estão sendo contempladas na medida que as sugestões apontadas nos P.P.P.s forem colocadas em prática. Tais ações ocorreram em data e momento específico, porém informamos que a equipe de assistentes sociais dessa parceria realizou atendimento e orientações aos profissionais das unidades escolares conforme as sugestões apontadas foram se incorporando aos projetos das escolas. No 2º semestre/2022, essa meta foi reajustada e suprimida, em acordo entre Secretaria de Educação e FEASA, conforme apostilamento, dessa forma foi contemplada na meta: "Formação dos assistentes sociais" (meta conforme apostilamento) onde tal meta qualitativa informa sobre as formações e ações realizadas referente a formação dos profissionais do serviço social.

Desenvolvimento de atividades nas escolas

No 1º trimestre/2022, considerando as férias escolares, a Secretaria de Educação organizou cronograma de trabalho encaminhado para a Coordenação Técnica da FEASA para que os assistentes sociais pudessem se organizar durante o mês de janeiro para conhecimento e leitura do P.P.P (Projeto Político Pedagógico) de cada unidade escolar da rede municipal de ensino a fim de se apropriarem da característica da comunidade atendida e dos projetos em desenvolvimento com a participação da família e comunidade escolar. Desse trabalho os assistentes sociais fizeram análise dos documentos e indicaram sugestões de propostas que vão ao encontro de cada comunidade atendida. O registro dessa análise se deu através de planilhas que foram preenchidas pelos assistentes sociais e compartilhadas com as equipes gestoras. A partir de fevereiro, o trabalho com atendimento às famílias foi retomado enquanto os dados da evasão escolar correspondente ao período estavam sendo levantados. No 2º trimestre/2022, a Secretaria de Educação em concordância com a FEASA, avaliaram que essa meta deve ser suprimida e as informações referentes aos atendimentos, reuniões e demais atividades, serão apontadas a partir do apostilamento, na meta: Contemplar a demanda das escolas do Sistema Municipal de Santo André com profissionais do Serviço Social. (meta conforme apostilamento).



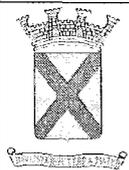
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Situações de violações de direitos da criança (meta conforme apostilamento)

No que se refere à meta, assim que os gestores das unidades escolares se deparam com tais situações de suspeita de violações de direitos da criança, comunicam o assistente social que atende sua escola a fim de buscar orientações quanto aos encaminhamentos necessários. No 1º trimestre/2022, os atendimentos realizados nas unidades escolares considerados casos prioritários, foram atendidos pela equipe de serviço social que fez 42 encaminhamentos relacionados as situações de violações de direitos, para as mais diversas áreas da rede de proteção e outras que contam com profissionais e serviços especializados. Foram encaminhados alguns casos para instituições privadas sem fins lucrativos que desenvolvem trabalho filantrópico de assistência para o atendimento psicológico de alguns casos. Considerando a complexidade de alguns casos e para que os assistentes sociais tivessem uma atuação com as famílias e equipes gestoras mais assertivas, foram realizadas reuniões prévias, estudo de caso na sede da FEASA, com as assistentes de coordenação e na necessidade com a presença de alguns profissionais específicos de algumas áreas. Foram realizados no 2º trimestre/2022, 120 encaminhamentos para diversas áreas da rede de proteção e outras que contam com profissionais e serviços especializados, dentre eles, os encaminhamentos foram para: defensoria Pública, Conselho Tutelar, Secretaria de Cidadania e Assistência Social (Programa Vem Maria, CRAS e CREAS), Secretaria de Saúde (UBS, USF, CAPS Infantil e CAPS Adulto) e outros como Escola de Ouro, Craisa, Fundação Salvador Arena, CPTR, CPFP, Delegacia, IML. No 3º trimestre/2022, foram realizados 199 encaminhamentos para diversas áreas da rede de proteção e outras que contam com profissionais e serviços especializados. No 4º trimestre/2022, houveram 144 encaminhamentos para diversas áreas, entre elas: CRAS; CREAS; Conselho Tutelar; Unidade de Saúde. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.

Evasão Escolar (meta conforme apostilamento)

Conforme mencionado no relatório do 1º trimestre/2022, os casos que após análise demandaram necessidade de busca ativa, foram registrados na plataforma do "Busca Ativa Escolar". A partir daí os mesmos seguiram acompanhados em suas ações, que consistem em alcançar tanto o aluno quanto sua família, como por exemplo, diversas visitas às mesmas residências em dias e horários distintos, a fim de localizar a família ou informações para contato com a mesma, assim como o monitoramento da frequência dos alunos que estavam em situação de evasão escolar, retomando a vida escolar. Após o período de acompanhamento necessário para início dos trabalhos de busca ativa dos alunos em situação de não comparecimento do presente ano letivo, conforme esclarecido anteriormente, seguiram para atendimento no 2º trimestre/2022, a 1ª, 2ª e 3ª listagens com os dados retirados do sistema da Secretaria Escolar Digital - SED, nas datas de 11/03/2022, 20/05/2022 e 13/06/2022, totalizando 415 casos. Considerando as etapas de trabalho referentes ao processo de Busca Ativa Escolar, os resultados correspondentes aos casos de evasão escolar, seguem no Relatório Técnico referente aos casos inseridos na Plataforma Busca Ativa Escolar - 2º trimestre/2022 - produzido pela equipe do Programa Nenhum a Menos e encontra-se arquivado em pasta no referido Programa. Referente ao 3º trimestre, vale ressaltar que foram encaminhadas para atendimento a 4ª e 5ª listagem de abandono e não comparecimento com os dados retirados do sistema da Secretaria Escolar Digital - SED, estas somadas as anteriormente enviadas que já constavam em atendimento/andamento, totalizaram 506 casos. No 4º trimestre/2022, a Secretaria de educação, através do Programa Nenhum a Menos, encaminhou à FEASA as listagens 6, 7 e 8 de evasão escolar em 21/10/2022; 07/11/2022 e 06/12/2022, respectivamente, totalizando 95 casos. Dentro do trimestre, a entidade enviou os relatórios com encaminhamentos e/ou resultados dos casos listados nas planilhas, no dia 19/12/2022. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.



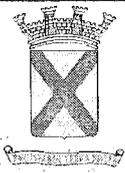
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Formação das equipes escolares (meta conforme apostilamento)

As formações oferecidas estão descritas na meta quantitativa após apostilamento, no que diz respeito as “formações das equipes escolares”, com a participação das equipes gestoras e conforme orientação da Secretaria de Educação, foram multiplicadoras dentro de suas unidades escolares, a fim de disponibilizar os conteúdos apresentados aos docentes e demais funcionários. As temáticas das formações foram consideradas conforme a demanda da rede municipal e as datas foram propostas pela Secretaria de Educação em parceria e de acordo com a entidade. No 2º trimestre ocorreram diversas formações, as quais contemplaram a meta, conforme segue: Dia 18/05/2022 – “Encontro Reflexivo sobre Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes” – ministrado pela Coordenadora Técnica da FEASA, Sra. Maria Inês Vilalva, com a participação das gestoras das EMEIEFs e CPFs (Centros Públicos de Formação Profissional), equipe da Secretaria de educação e Assistentes Sociais, no Centro de Formação de Profs. Clarice Lispector. No dia 02/06/2022 – participação online do encontro mencionado no item anterior, pela mesma palestrante, porém o público alvo foram as diretoras das Creches Municipais. No dia 28/06/2022 - duas assistentes sociais desenvolveram uma ação na EMEIEF Célia Inês, propondo encontro com as famílias, em parceria com a rede intersetorial – CRAS; Secretaria de Educação; Escola de Ouro e CPTR, e o tema abordado foi “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”. A Secretaria de Educação orientou a equipe gestora das escolas que participaram de todas as formações citadas acima, que compartilhassem as mesmas junto aos professores e funcionários nos momentos de reuniões pedagógicas semanais (RPS) ou no momento que avaliassem mais oportuno. No 3º trimestre ocorreram diversas formações. Dia 10/08/2022 – no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, ocorreu de forma presencial o “Encontro Reflexivo sobre o Bullying na Escola” – ministrado pela Coordenadora Técnica da FEASA, Sra. Maria Inês Vilalva, com a participação das gestoras das EMEIs e EMEIEFs, equipe do Programa Nenhum a Menos da Secretaria de Educação, Assistentes Sociais e Assistentes de Coordenação da FEASA. A Secretaria de Educação orientou a equipe gestora das escolas da rede municipal que participaram da formação sobre o Bullying, que compartilhassem o conteúdo junto aos professores e funcionários nos momentos de reuniões pedagógicas semanais (RPS) ou no momento que avaliassem mais oportuno. No referido período, conforme mencionado anteriormente, ocorreram em cerca de 41 unidades escolares, ações com diferentes temas, considerando as necessidades e demandas das escolas. No 4º trimestre/2022, houve Reunião Formativa contemplando todas as unidades escolares com o tema: “encontro Reflexivo sobre Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes” – em 18/10/2022 – no Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, para: Diretores das Unidades escolares, Assistentes Sociais, Coordenadores de Serviços Educacionais, Gerentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental e representantes da Secretaria de Educação. Nesse trimestre foram realizadas diretamente em diversas unidades escolares, considerando o público alvo de cada região (alunos, funcionários, famílias, professores), atividades envolvendo diversos temas, dentre eles: Conscientização e prevenção de Direitos da Criança; Trabalho preventivo de evasão escolar; Saúde da Criança; Bullying; Estatuto da Criança e do Adolescente; Trabalho em equipe; Empatia; Combate ao racismo; Saúde da mulher; entre outros. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.

Formação dos assistentes sociais (meta conforme apostilamento)

No 1º trimestre/2022, conforme descrito na meta quantitativa após apostilamento, sobre as formações dos assistentes sociais, o grupo de profissionais, conforme solicitação da entidade e autorização da Secretaria de Educação, teve a oportunidade de participar de diversas formações, as quais contribuíram para a execução do trabalho, conforme previsto nas metas do referido Plano de Trabalho, especialmente no que diz respeito ao apoio técnico à comunidade escolar e famílias. Houveram também assessorias aos profissionais tanto individuais pela Coordenação da FEASA, como pela equipe do Programa Nenhum a Menos da Secretaria de Educação, conforme necessidade em relação a casos específicos e rotina de trabalho. No 2º trimestre/2022, a capacitação da equipe de serviço social superou as expectativas no que diz respeito ao cumprimento de meta. Houveram reuniões de grupo e assessorias individuais realizadas tanto pelas coordenadoras técnicas da entidade, com orientações técnicas, discussões e estudos de casos, como também reunião com representantes da Secretaria de Educação – Programa Nenhum a Menos, para questões



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

pontuais e assessorias técnicas. Participaram do 25º Congresso de Formação Profissional -CONFORP – realizado pela FEASA, com a participação em diferentes oficinas propostas. Participaram também no “Encontro reflexivo sobre combate à violência sexual de crianças e adolescentes” – evento proposto pela Secretaria de Educação em parceria com a FEASA. Outra participação foi no evento “Semana do combate ao abuso e exploração sexual” realizado pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município. No 3º trimestre/2022, a capacitação da equipe de serviço social continuou a superar as expectativas no que diz ao cumprimento da meta. Ainda em continuação, participaram do 25º Congresso de Formação Profissional – CONFORP – realizado pela FEASA, com participação em diferentes oficinas propostas. No dia 10/08/2022, participaram do “Encontro Reflexivo sobre Bullying na Escola” – evento proposto pela Secretaria de Educação em parceria com a FEASA. Dia 19/09/2022, 2 (duas) assistentes sociais participaram com a Rede de proteção Social, do evento sobre “Direito das Pessoas com Deficiências” - a convite do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Marek. No 4º trimestre/2022, ocorreram um total de 07 capacitações, com reuniões de grupo e assessorias individuais realizadas tanto pelas coordenadoras técnicas da FEASA, com orientações técnicas, discussão e estudos de casos, como também reunião com representantes da Secretaria de Educação – Programa Nenhum a Menos – para questões pontuais e assessorias técnicas. Participação dos assistentes sociais na formação: “Encontro Reflexivo sobre Violação de Direitos de crianças e Adolescentes”, realizada em 18/10/2022. Quanto a meta em questão, a prestação do serviço e o trabalho realizado pela FEASA, foi satisfatório, contemplando no que se refere ao cumprimento de metas.

VII – Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2022, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Claudio Simões portador do CPF: 106.761.448-61 no período de 01/01/2022 a 10/05/2022, a Sra. Bruna Almeida Bueno da Silva portador do CPF: 069.612.919-10 no período de 11/05/2022 a 20/05/2022 e o sr. Fabio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85 no período de 23/05/2022 a 31/12/2022, ficando vago o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno no período de 21/05/2022 a 22/05/2022.

XIV – Foram realizadas visitas in loco regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XV – Os rateios administrativos de custos indiretos, quando apresentados pela entidade, foram verificados por esta Secretaria de Educação, ratificados pela auditoria interna do Município de Santo André e demonstraram adequação das despesas quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto da parceria e proporcionalidade.

CONCLUSÃO

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 04 de setembro de 2023.


Luciana Dias Ragazzini
Assistente Pedagógico – SE
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Almir Cicote
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3523200996/23-1

R\$ 1.782,61

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 1.782,61

OBS: CRÉDITO REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE GLOSA DO 3º TRIMESTRE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2022) DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 165/2021, FIRMADO COM A FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE SANTO ANDRÉ - FEASA, EM 22/03/23 NA 202.201-X (830).

DATA REPASSE: 29/03/2023

SANTO ANDRÉ, 29 DE MARÇO DE 2023

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA